



Resolução nº 06/2026 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e

Considerando o parecer apresentado pela Comissão de Assessoramento às Entidades do CMDI e a deliberação do Colegiado na 3ª Plenária Ordinária, em 29 de abril de 2026:

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da Entidade Casa de Repouso Nova Vida neste Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, sob nº 16/2026.

Serviço: Acolhimento institucional para pessoas idosas.

São José dos Pinhais, 30 de maio de 2026.

Myrne Priebe da Silva

Conselheira Presidente do CMDI

Resolução nº 02/2026 – CONCIDADE/SJP

O Conselho Municipal da Cidade de São José dos Pinhais - CONCIDADE-SJP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.900/2017, e nos termos da Lei Complementar nº 100/2015 (Plano Diretor de São José dos Pinhais), e do Decreto Municipal nº 4.837/2022 (que Regulamenta o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU), e de acordo com a reunião com a Reunião Ordinária de 06 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete Demonstrativo da Receita e da Despesa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, do período de dezembro de 2025 a fevereiro de 2026, como consta no ANEXO I.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 30 de abril de 2026.

José Mauricio Précoma Miranda

Presidente do ConCidade-SJP

ANEXO I



BALANCETE DEMONSTRATIVO DA RECEITAS E DA DESPESA									
PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2025 A FEVEREIRO DE 2026									
	FONTES DE RECURSO	CONTA	SALDO MÊS ANTERIOR	MÊS REFERÊNCIA	VALOR ARRECADADO**	APLICAÇÃO	DESPESAS	SALDO DO MÊS REFERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
1	EIV* (FONTE 511)	3363/3703/000575 228734-7 (nº antigo 3363/71069-7)	R\$ 203.315,25	dezembro de 2025	R\$ 112.710,73	R\$ 2.561,87	R\$ -	R\$ 318.587,85	Valor de R\$ 120.000,00 (R\$ 72.000,00 em dezembro e R\$ 48.000,00 em janeiro) referente devolução da OODC para EIV realizada pela FMHIS e FMDU
			R\$ 318.587,85	janeiro de 2026	R\$ 48.000,00	R\$ 3.380,42	R\$ -	R\$ 369.968,27	
			R\$ 369.968,27	fevereiro de 2026	R\$ 349.793,70	R\$ 5.050,05	R\$ -	R\$ 724.812,02	
2	ARE (FONTE 511)	3363/3703/000575 228732-0 (nº antigo 3363/71055-7)	R\$ 2.807.678,23	dezembro de 2025	R\$ 56.470,20	R\$ 28.167,10	R\$ -	R\$ 2.892.315,53	
			R\$ 2.892.315,53	janeiro de 2026	R\$ -	R\$ 27.357,32	R\$ -	R\$ 2.919.672,85	
			R\$ 2.919.672,85	fevereiro de 2026	R\$ 73.004,43	R\$ 24.121,58	R\$ -	R\$ 3.016.798,86	
3	OODC***/Doações/TAC Urbanismo/Outorga Espaço Aéreo (FONTE 090)	3363/3703/000575 228733-9 (nº antigo: 3363/71061-1)	R\$ 1.030.264,27	dezembro de 2025	R\$ -	R\$ 10.260,91	R\$ -	R\$ 1.040.525,18	Valor de R\$ 48.000,00 devolução da OODC para conta EIV, ambas do FMDU
			R\$ 1.040.525,18	janeiro de 2026	R\$ -	R\$ 9.474,92	R\$ 48.000,00	R\$ 1.002.000,10	
			R\$ 1.002.000,10	fevereiro de 2026	R\$ 261.055,49	R\$ 9.659,80	R\$ -	R\$ 1.272.715,39	
						Saldo nas contas bancárias em FEV/2025		R\$ 5.014.326,27	
* Estudo de Impacto de Vizinhança									
** conforme extratos das contas bancárias do FMDU									
*** Outorga do Direito de Construir									
Arialdo Araújo Carneiro				José Mauricio Précoma Miranda		Lucas Grubba Pigatto			
Tesoureiro do FMDU				Presidente CONCI DADE-SJP		Secretário Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito			